



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital 067/ 2024 - PRE/UFSM

Inscrição de Trabalhos na 3ª JAI Mirim

A Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital para dar ciência à comunidade das normas e procedimentos norteadores da realização da 3ª Jornada Acadêmica Integrada (JAI) Mirim da UFSM.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM é um evento de apresentação de trabalhos de pesquisa, de extensão e de ensino, aberto para todos os acadêmicos vinculados a alguma instituição de ensino superior. Desde 2022, ocorre, concomitante à JAI, a **JAI Mirim**, evento que estende este espaço para os **anos iniciais do ensino fundamental**. Em 2024, a JAI Mirim abará escolas das regiões de abrangência dos *Campi* da Universidade Federal de Santa Maria (Santa Maria, Palmeira das Missões, Frederico Westphalen e Cachoeira do Sul).

2. OBJETIVO

2.1 A JAI Mirim busca oferecer aos(às) estudantes e professores(as) dos anos iniciais do ensino fundamental um canal de aproximação com a UFSM, disponibilizando um espaço onde as crianças possam mostrar novas ideias, os resultados de explorações científicas e o impacto de ações de extensão desenvolvidas em suas comunidades.

3. INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

3.1 As escolas interessadas em participar da 3ª JAI Mirim deverão se inscrever via Formulário Google “Inscrição na 3ª JAI Mirim UFSM - 2024”, disponível no site da PRE/UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/salao-de-extensao-ufsm/jai-mirim>), seguindo o cronograma do item 9;

3.2 Cada trabalho deverá ser inscrito individualmente, ou seja, cada resposta ao formulário corresponde a um trabalho inscrito;

3.3 Não há limite do número de trabalhos por escola;

3.4 A avaliação e a aprovação dos trabalhos é individual, podendo uma mesma escola não ter todos os seus trabalhos aprovados.

3.5 No ato da inscrição, para cada trabalho cadastrado via formulário, deverá ser anexado um resumo, conforme o modelo disponível em:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/salao-de-extensao-ufsm/jai-mirim>

3.6 Os trabalhos inscritos via formulário que não enviarem o resumo serão desclassificados.

4. TEMÁTICAS DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão se enquadrar em uma das seguintes temáticas:

1. **Mudanças Climáticas e Educação Ambiental:** trabalhos que abordam temas como a proteção do meio ambiente, o uso consciente dos recursos naturais, e como as mudanças no clima afetam o nosso planeta e a vida das pessoas.
2. **Empreendedorismo e Inovação:** Ideias e trabalhos que incentivem as crianças a pensar criativamente para resolver problemas e criar coisas novas, incluindo desde inventar um brinquedo até imaginar uma forma de ajudar a comunidade com ideias diferentes e práticas.
3. **Cidadania e Direitos Humanos:** trabalhos que promovam a compreensão e o exercício da cidadania e dos direitos humanos, incluindo o respeito e a valorização das diferenças, celebração da diversidade cultural, social, étnica e de gênero, e incentivem uma convivência mais justa e inclusiva.
4. **Saúde e Bem-Estar:** trabalhos que abordem a importância de cuidar do corpo e da mente, como hábitos de alimentação saudável, a prática de exercícios físicos, e como manter um ambiente seguro e saudável para todos.
5. **Cultura e Arte:** trabalhos que explorem a expressão criativa por meio de música, dança, pintura, teatro ou outras formas de arte, mostrando como a arte pode ajudar a entender o mundo e a expressar sentimentos e ideias.
6. **Ciência e Tecnologia:** trabalhos que incentivem as crianças a explorar conceitos de ciências exatas e tecnologia, como a criação de experimentos, o uso de matemática para resolver problemas do dia a dia, ou a construção de modelos e protótipos que mostram como as coisas funcionam, promovendo a curiosidade científica e o pensamento lógico.
7. **Territórios e Comunidades:** trabalhos que explorem a relação das crianças com o lugar onde vivem, como a história do lugar, as tradições da comunidade, ou como melhorar o ambiente ao redor para todos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1. **Clareza e Coerência do Objetivo (0-2 pontos):** será avaliado se o objetivo do trabalho está claramente definido e se é coerente com o tema proposto. Será considerada a facilidade com que o objetivo pode ser compreendido pelo público infantil.

2. Relevância e Originalidade do Tema (0-2 pontos): será avaliada a pertinência do tema em relação à categoria selecionada, bem como a originalidade da abordagem dada pelas crianças. Ainda, se o tema escolhido é interessante e significativo para a faixa etária envolvida.

3. Qualidade do Resumo (0-2 pontos): será avaliado se o resumo é claro, bem estruturado e oferece uma boa descrição do trabalho realizado, incluindo o problema abordado, os objetivos, as metodologias utilizadas e os principais resultados ou conclusões.

4. Adequação à Categoria Temática (0-2 pontos): será avaliado se o trabalho se enquadra adequadamente na temática escolhida, considerando a relevância e o impacto potencial do trabalho dentro da categoria. Ainda, se o trabalho contribui de forma significativa para a compreensão do tema.

5. Contribuição e Impacto (0-2 pontos): Analisar a contribuição do trabalho para a comunidade escolar e a relevância do tema para os anos iniciais do ensino fundamental. Considerar o impacto que o trabalho pode ter na promoção do conhecimento científico, da cidadania ou de valores culturais entre os alunos.

6 SELEÇÃO DOS TRABALHOS E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

6.1 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM e será atribuída pontuação até 10 (dez) pontos, conforme descrito no item 5 deste Edital;

6.2 Os 100 (cem) melhores trabalhos, em ordem decrescente da pontuação obtida, serão selecionados para serem apresentados na 3ª JAI Mirim;

6.3 O resultado preliminar dos trabalhos selecionados será divulgado no site da PRE (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/salao-de-extensao-ufsm/jai-mirim>), seguindo o cronograma do item 9.

6.4 Recurso ao resultado preliminar deve ser enviado via e-mail (jaimirim@ufsm.br), seguindo o cronograma do item 9.

6.5 O resultado final dos trabalhos selecionados será divulgado no site da PRE (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/salao-de-extensao-ufsm/jai-mirim>), seguindo o cronograma do item 9.

7 REALIZAÇÃO DA 3ª JAI MIRIM E APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

7.1 A 3ª Jai Mirim ocorrerá no dia **27/11/2024**, nos turnos manhã e tarde, no hall do Centro de Ciências Sociais e humanas (CCSH, Prédio 74C), no Campus da UFSM;

7.2 As apresentações dos trabalhos ocorrerão no formato de banner, conforme modelo disponível no site da PRE/UFSM:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/salao-de-extensao-ufsm/jai-mirim>

7.3 É de responsabilidade de cada escola elaborar e imprimir um banner por trabalho selecionado, de acordo com a configuração de leiaute do modelo disponibilizado;

7.4 Os banners impressos deverão ser enviados/entregues pelas escolas até as 17 horas do dia 22/11/2024, sexta-feira, para/na **sala 942, 9º andar do Prédio da Reitoria, Campus da UFSM**.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 Serão certificados o(a) professor(a) orientador(a) de cada trabalho, bem como os(as) estudantes participantes, conforme nomes enviados no formulário de inscrição;

8.2 Os autores dos trabalhos que não forem apresentados em formato de banner no dia do evento não receberão certificado.

9. CRONOGRAMA

	Data	Informações úteis
Inscrições dos trabalhos pelas escolas	03/09/2024 até 13/10/2024	Formulário de inscrição disponível em: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/salao-de-extensao-ufsm/jai-mirim
Período de avaliação dos trabalhos	14/10 a 23/10/2024	Os trabalhos serão avaliados por comissão da PRE/UFSM segundo os critérios do item 3.5 deste Edital
Divulgação de resultado preliminar dos trabalhos selecionados	24/10/2024	Será divulgado em: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/salao-de-extensao-ufsm/jai-mirim
Período de recurso	25/10/2024 a 27/10/2024	O Recurso deverá ser enviado por e-mail, com o título “Recurso ao resultado preliminar” para o endereço: jaimirim@ufsm.br

Divulgação do resultado definitivo dos trabalhos selecionados	28/10/2024	Será divulgado em: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/salao-de-extensao-ufsm/jai-mirim
Data-limite para envio do banner impresso	até 17 horas do dia 22/11/2024	Enviar ou entregar na sala 942, 9º andar do Prédio da Reitoria, Campus da UFSM.
Realização da 3ª Jai Mirim	27/11/2024	Ocorrerá nos turnos manhã e tarde no hall do CCSH (Prédio 74C), Campus da UFSM.

10 GERÊNCIA E CONTROLE

10.1 A Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE) da Pró-reitoria de Extensão (PRE) é responsável pela realização da 3ª JAI Mirim. A CAFE/PRE atende na sala 942 da Reitoria, Campus Universitário ou no e-mail: jaimirim@ufsm.com.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela organização da 3ª JAI Mirim.

Santa Maria, 03 de setembro de 2024.

Jaciele Carine Vidor Sell
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão/PRE/UFSM - Coordenadora
Pró-Reitora Adjunta de Extensão - PRE/UFSM

Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão - PRE/UFSM

NUP: 23081.100504/2024-57

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital JAI Mirim 2024.pdf

Assinaturas

03/09/2024 13:38:02

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Coordenador(a))

01.07.04.00.0.0 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO - CAFE-PRE

03/09/2024 13:53:29

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 4584581

Código CRC: 6aa9a63

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

